

Recife projeta liderança na América Latina e conquista três indicações em prêmio internacional de inovação pública

Cidade avança com política de inteligência artificial, articulação com universidades e governança digital no 13º Prêmio Interlat LatamDigital 2026

Heudes Regis

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, alcançou um importante reconhecimento internacional ao figurar como finalista em três categorias no 13º Prêmio Interlat LatamDigital 2026, um dos principais reconhecimentos voltados à transformação digital, marketing digital e inovação na América Latina. A cerimônia de premiação acontecerá nos dias 4 e 5 de junho, em Bogotá, na Colômbia, reunindo projetos de destaque de diferentes setores e países da região.

As indicações refletem três frentes estruturantes da estratégia de transformação digital da gestão municipal: a Política de Inteligência Artificial (IA) do Recife, o Programa UniverCidade e a categoria de Liderança de Governo, na qual o secretário executivo Rafael Toscano foi indicado. As nomeações evidenciam uma abordagem integrada que combina formu-

lação de políticas públicas inovadoras, articulação com o ecossistema de conhecimento e fortalecimento da governança digital.

A Política de Inteligência Artificial (IA) do Recife se destaca por estruturar diretrizes para o uso ético, responsável e orientado a dados da tecnologia na gestão pública, posicionando o município na vanguarda do debate sobre IA aplicada ao setor público no contexto latino-americano. Já o Programa UniverCidade consolida uma estratégia de conexão entre poder público, universidades e setor produtivo, promovendo formação, inovação e desenvolvimento de soluções com impacto direto na cidade.

Na categoria de Liderança de Governo, a indicação do secretário Rafael Toscano reconhece a condução de uma agenda que tem como pilares a centralidade no cidadão, o uso inteligente de dados e a transformação digital como instrumento de melhoria

A premiação reúne iniciativas de destaque em todo o continente. Em 2026, foram 432 projetos finalistas com participação de 17 países. Do total, apenas seis finalistas são do Brasil, sendo três deles do Recife, o que reforça o protagonismo da cidade no cenário latino-americano de inovação pública



As indicações refletem três frentes estruturantes da estratégia de transformação digital da gestão municipal: a Política de Inteligência Artificial (IA) do Recife, o Programa UniverCidade e a categoria de Liderança de Governo

dos serviços públicos e da qualidade de vida da população.

A premiação reúne iniciativas de destaque em todo o continente. Em 2026, foram 432 projetos finalistas, distribuídos em 14 pilares e 63 categorias, com participação de 17 países. Do total, apenas seis finalistas são do Brasil, sendo três deles do Recife, o que reforça o protagonismo da cidade no cenário latino-americano de inovação pública.

O reconhecimento internacional

também dialoga com a atuação do Recife em redes estratégicas de cooperação, como a CIAR (Coalizão de Cidades para Inteligência Artificial na Região), que reúne municípios de Brasil, Argentina, Colômbia e Uruguai em torno da promoção do uso responsável da IA. Essa articulação fortalece a troca de experiências, a construção conjunta de soluções e o avanço de políticas públicas inovadoras, alinhadas aos princípios de transparência, eficiência e foco no cidadão.

Recife busca ampliar investimentos do PAC para obras em áreas de morro

Em reunião com o ministro Vladimir Lima, do Ministério das Cidades, prefeito Victor Marques apresentou a capacidade técnica e operacional da cidade para expandir as ações já realizadas nas áreas de risco

Hélia Scheppa



Prefeitura solicitou ao Governo Federal reavaliação para liberar mais de R\$ 475 milhões, através do Novo PAC

Na segunda-feira (4), a Prefeitura do Recife avançou nas tratativas com o Governo Federal para ampliar os investimentos em obras de contenção de encostas por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Em reunião com o ministro Vladimir Lima, do Ministério das Cidades, o prefeito Victor Marques apresentou a capacidade técnica e operacional da cidade para expandir as ações já realizadas nas áreas de risco.

Nos últimos cinco anos, o Recife executou mais de 6 mil intervenções em morros, consolidando uma política pública estruturada de prevenção de desastres e proteção à vida. A iniciativa tem contribuído diretamente para reduzir vulnerabilidades históricas e ampliar a segurança das populações que vivem nessas regiões.

Durante o encontro, o prefeito pleiteou a liberação de novos recursos federais para dar continuidade e

ampliar esse conjunto de ações. O ministro sinalizou positivamente para o avanço das tratativas, reconhecendo a importância do trabalho realizado pelo município e a necessidade de fortalecer as políticas de mitigação de riscos urbanos.

“Agradeço a sensibilidade, diligência e engajamento do ministro, que sinalizou positivamente para o avanço das tratativas entre a Prefeitura do Recife e o Governo Federal, abrindo caminho para um novo e robusto conjunto de intervenções em áreas de risco da nossa cidade”, destacou Victor Marques.

A expectativa é de que seja estruturado um novo e robusto pacote de intervenções em áreas de encosta, reforçando o compromisso conjunto entre a Prefeitura do Recife e o Governo Federal com a proteção da população e a promoção de mais qualidade de vida nas áreas mais vulneráveis da cidade.



Poder Executivo
Prefeito
 VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
 Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
 Secretário JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Administração
 Secretária MAIRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
 Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
 Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
 Secretária BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA

Secretaria de Articulação Política e Social
 Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
 Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
 Secretário FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Secretaria de Esportes
 Secretário EDUARDO KNAUER DA MOTA

Secretaria de Cultura
 Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
 Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
 Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
 Secretário DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS

Secretaria da Mulher
 Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
 Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
 Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
 Secretário RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
 Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
 Secretário ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
 Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
 Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
 Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
 Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
 Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
 Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
 Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete de Comunicação
 Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
 Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
 Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
 Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
 Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
 Chefe LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
 ELTON VIANA

Diagramação
 RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
 www.recife.pe.gov.br/diariooficial
 Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
 Recife/PE - CEP-50030-903
 Fones: 3355.8888 / 3355.8403
 www.recife.pe.gov.br

Dia das Mães: Pesquisa do Procon Recife aponta variação de até 400% itens para presentes

Divulgação/ Arquivo PCR

Com a proximidade do Dia das Mães, celebrado no segundo domingo de maio, os consumidores recifenses já começam a movimentar o comércio em busca do presente ideal. No entanto, a tradição de homenagear as mães exige atenção redobrada com os preços. Foi o que constatou um levantamento realizado pelo Procon Recife com os itens mais procurados para a data e identificou uma variação de preços que chega a impressionantes 400% em um mesmo produto: a rosa unitária.

A flor, que é o maior símbolo de afeto da data, foi o item com a maior diferença registrada na pesquisa. Nos estabelecimentos visitados pelas equipes de fiscalização, os preços da rosa variaram entre R\$ 5,00 e R\$ 25,00. Essa oscilação expressiva mostra como a falta de pesquisa prévia pode pesar no orçamento de quem deseja presentear, reforçando a importância de comparar os valores antes de realizar a compra. A pesquisa completa pode ser acessada no link <https://procon.recife.pe.gov.br/pesquisa-de-preco/dia-das-maes-2026/>

Além das flores, a pesquisa do órgão de defesa do consumidor mapeou outros setores muito procurados nesta época, como eletroportáteis e perfumaria. O segundo item com maior variação foi o depilador elétrico, que apresentou uma oscilação de 307,96%, com preços transitando entre R\$ 49,90 e R\$ 199,90. Já



O valor unitário da rosa está variando de R\$ 5,00 a R\$ 25,00, enquanto a mesma marca de perfume está sendo encontrado entre R\$ 419,00 e 1.109,00.

no segmento de perfumaria, a diferença entre o menor e o maior preço chegou a 164%, com produtos custando de R\$ 419,00 a R\$ 1.109,00.

De acordo com o secretário-executivo de Defesa do Consumidor do Recife, Luiz Betin, o principal objetivo do levantamento é fornecer um norte para que os cidadãos façam escolhas conscientes. O secretário destaca que, em datas comemorativas, o apelo emocional é muito forte, o que pode levar a compras por impul-

so. Por isso, pequenas comparações entre as lojas são fundamentais e podem gerar uma economia bastante significativa no final do mês.

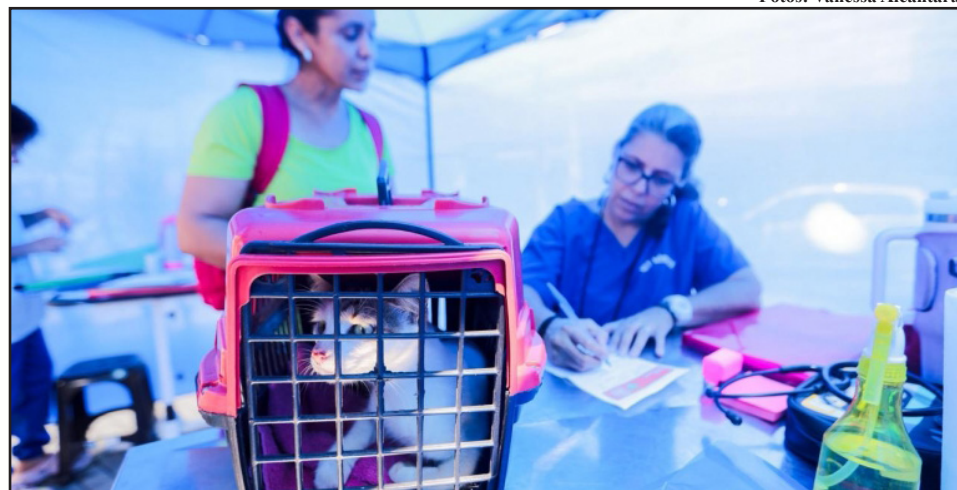
Serviço:

A pesquisa completa está disponível no site procon.recife.pe.gov.br.

O Procon Recife atende presencialmente na Rua Imperador Dom Pedro II, 491, Santo Antônio, ou pelo telefone 0800 281 1311.

Castramóvel Recife oferece mais de 600 vagas para cães e gatos hoje

Fotos: Vanessa Alcântara



Agendamento para o serviço da Prefeitura do Recife deve ser feito pelo Conecta Recife, a partir das 9h. Primeira ação do mês de maio ocorrerá na Praça de Jardim São Paulo, amanhã (8)

Mais de 600 vagas para castração gratuita de cães e gatos serão disponibilizadas hoje (7) pela Prefeitura do Recife, para atendimentos no castramóvel, em nove localidades da cidade. O agendamento estará disponível pelo Conecta Recife a partir das 9h e é limitado a um animal por CPF. Coordenada pelo Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a programação tem início amanhã (8), na Praça de Jardim São Paulo, no bairro de mesmo nome.

O castramóvel também realizará a microchipagem dos animais, que permite a identificação e o registro dos pets, facilitando a localização e a devolução ao tutor em caso de perda, e a vacinação antirrábica para pets com mais de 3 meses de vida. A ação inclui

ainda atividades educativas para os tutores, com palestras sobre guarda responsável e prevenção de doenças. Os cães e gatos não poderão ser castrados e vacinados no mesmo dia.

Com o serviço, a Prefeitura do Recife amplia o cuidado com os pets e o acesso da população aos serviços veterinários gratuitos e de qualidade. Além disso, promove o controle e a redução do crescimento desordenado da população de cães e gatos em territórios prioritários, bem como à prevenção de doenças, especialmente as zoonoses. O cronograma de atendimentos para os demais bairros será divulgado gradualmente ao longo dos próximos meses.

CONDIÇÕES DE SAÚDE E VACINAÇÃO
 - Para que a castração seja realizada

com segurança, os animais devem estar em boas condições de saúde e em jejum de alimentação e água, além de outros requisitos. Os cães devem pesar até 20 quilos, ter entre 6 meses e 7 anos de idade e, no caso das fêmeas, não podem estar no cio ou prenhas.

Para os felinos, o atendimento contempla animais de 4 meses a 7 anos completos, sem restrição de peso. As felinas também precisam estar fora do cio e não prenhas. Todos os requisitos serão verificados pela equipe de médicos veterinários durante a anamnese.



O cronograma do castramóvel seguirá em maio nos seguintes locais:

No dia 11, no Compaz Escritor Ariano Suassuna, em Cordeiro; no dia 15, no Compaz Dom Hélder Câmara, na Ilha Joana Bezerra; no dia 16, na Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, no Morro da Conceição; no dia 22, no Compaz Atriz Lêda Alves, no Pina; no dia 23, na Escola Municipal Júlio de Oliveira, na Imbiribeira; no dia 27, no Compaz Miguel Arraes, na Madalena; no dia 28, no Parque Dona Lindu, em Boa Viagem; e, no dia 29, no Compaz Paulo Freire, no Iburá.

Poder Executivo

Prefeito **VICTOR MARQUES ALVES**

DECRETO Nº 39.719 DE 06 DE MAIO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB E AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.430.328,10 (quatro milhões e quatrocentos e trinta mil e trezentos e vinte e oito reais e dez centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 6 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
23.01.17.512.1220.1252 - SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.774.860,98
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.452.1323.2539 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.383.467,12
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1310.1603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	272.000,00

TOTAL

4.430.328,10

ANEXO II

EM R\$

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
23.01.17.512.1220.1579 - URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.35 - 754 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.209.860,98
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.565.000,00
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.452.1323.2541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.383.467,12
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.61 - 754 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	272.000,00

TOTAL

4.430.328,10

DECRETO Nº 39.720 DE 06 DE MAIO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 6 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.500.000,00
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000,00

TOTAL

4.000.000,00

ANEXO II

EM R\$

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.1206.2125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	
3.3.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00

TOTAL

4.000.000,00

DECRETO Nº 39.721 DE 06 DE MAIO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 11.097.878,45 (onze milhões e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 6 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1310.1603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.097.878,45

TOTAL

11.097.878,45

ANEXO II

EM R\$

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	11.097.878,45
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.097.878,45
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 700- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	11.097.878,45

TOTAL

11.097.878,45

DECRETO Nº 39.722 DE 06 DE MAIO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, o crédito Suplementar no valor de R\$ 223.548,40 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 6 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.452.1323.2541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.39 - 700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.548,40

TOTAL

223.548,40

ANEXO II

EM R\$

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	223.548,40
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	223.548,40
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 700- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	223.548,40

TOTAL

223.548,40

DECRETO Nº 39.723 DE 06 DE MAIO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.099.555,40 (um milhão e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 6 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I		EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 50.11.15.451.1219.1590 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR 4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.099.555,40	
TOTAL	1.099.555,40	

ANEXO II		EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 50.11.15.451.1310.1603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO 4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.099.555,40	
TOTAL	1.099.555,40	

DECRETO Nº 39.724 DE 06 DE MAIO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADM. DIRETA E SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.236.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 6 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I		EM R\$
17 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1701 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADM DIRETA 17.01.19.573.1315.2049 - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 4.4.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER 3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 35.01.23.695.1213.2193 - PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE 3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00 2.200.000,00	
TOTAL	2.236.000,00	

ANEXO II		EM R\$
27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 27.01.04.451.2160.1662 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS, PARCERIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTRATÉGICOS 4.4.90.61 - 500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN 61.03.09.272.3101.9005 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA) 3.1.90.01 - 500 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	36.000,00 2.200.000,00	
TOTAL	2.236.000,00	

DECRETO Nº 39.725 DE 06 DE MAIO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.078.254,55 (três milhões e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 6 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I		EM R\$
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL 47.01.04.846.3101.2701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3.90.47 - 501 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 47.01.04.126.2123.2520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3.3.90.40 - 501 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	97.201,15 2.981.053,40	
TOTAL	3.078.254,55	

ANEXO II		EM R\$
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL 47.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3.1.90.11 - 501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.078.254,55	
TOTAL	3.078.254,55	

DECRETO Nº 39.726 DE 06 DE MAIO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 333.926,14 (trezentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 6 de Maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I		EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 48.01.10.301.1236.1032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA 3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	138.057,95 147.268,25 48.599,94	
TOTAL	333.926,14	

ANEXO II		EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO 48.01.10.122.1236.1659 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.599,94 285.326,20	
TOTAL	333.926,14	

DECRETO Nº 39.727 DE 06 DE MAIO DE 2026

Institui o Programa "Recife Zero Clique" como política de atendimento proativo ao cidadão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife – LOM, e,

CONSIDERANDO o dever do Município em assegurar o pleno exercício da cidadania e a modernização dos serviços públicos (art. 4º da LOMR);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, especialmente o disposto no art. 7º, inciso III, que autoriza o tratamento de dados pessoais para a execução de políticas públicas;

CONSIDERANDO as diretrizes de inovação e eficiência estabelecidas na Lei Municipal nº 18.974/2022 e na Lei Municipal nº 19.337/2024,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PRINCÍPIOS

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal "Recife Zero Clique", com o objetivo de prover serviços públicos de forma automática, antecipada e proativa, utilizando o compartilhamento de bases de dados entre os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, Direta ou Indireta.

Art. 2º O Programa baseia-se nos seguintes princípios:

- I – proatividade e simplicidade: entrega automática de direitos e redução da burocracia;
- II – integração e segurança: reutilização de dados com foco na interoperabilidade segura;
- III – privacidade e autodeterminação: respeito à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e proteção do fluxo informacional;
- IV – inclusão digital e universalidade: manutenção dos canais tradicionais para garantir o acesso a todos os cidadãos;
- V – direito de Opção (Opt-Out): garantia do direito de exclusão do modelo proativo a qualquer tempo, via canal de fácil acesso, sem prejuízo do acesso ao serviço pela via comum.

CAPÍTULO II
DA GOVERNANÇA E COMPETÊNCIAS

Art. 3º Fica instituído o Comitê de Governança do Programa Recife Zero Clique, com caráter deliberativo, composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I – 01 (um) representante da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, que será seu Presidente;
- II – 01 (um) representante da Empresa Municipal de Informática EMPREL, que será seu Secretário Executivo;
- III – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;
- IV – 01 (um) representante da Controladoria-Geral do Município;
- V – 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º As decisões e deliberações do Comitê de Governança do Programa Recife Zero Clique serão aprovadas por maioria simples de seus membros.

§ 2º O Comitê de Governança elaborará proposta de Regimento Interno, a ser aprovada por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Compete ao Comitê de Governança:

- I – definir a prioridade de implantação dos serviços e as áreas de atuação estratégica;
- II – aprovar o Plano de Priorização e avaliar os indicadores de impacto e desempenho;
- III – deliberar sobre a integração de novas bases de dados e extensão de prazos.

Art. 5º São competências específicas:

- I – Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia: atuar como Controladora de Dados, definindo as diretrizes das políticas públicas e zelando pela finalidade do tratamento;
- II – EMPREL: atuar como Operadora de Dados, coordenando a integração técnica e garantindo a segurança cibernética;
- III – Secretaria de Planejamento e Gestão: garantir o alinhamento estratégico com a LDO, LOA, PPA e demais documentos de planejamento;
- IV – Controladoria-Geral do Município: validar a conformidade com a LGPD e Plano de Governança da Prefeitura, além de garantir a transparência do Programa;
- V – Procuradoria-Geral do Município: prestar consultoria jurídica sobre o compartilhamento de dados e minutas de atos normativos decorrentes do Programa.

CAPÍTULO III
DO RITO OPERACIONAL E CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Art. 6º O Programa Recife Zero Clique funcionará mediante Ciclos de Implementação, observando-se o seguinte rito:

- I – fase de Demanda: período de 30 (trinta) dias para que os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta apresentem suas propostas de serviços ao Comitê de Governança;
- II – fase de Seleção: o Comitê de Governança selecionará os serviços a serem trabalhados em cada ciclo, baseando-se em critérios específicos de impacto social, viabilidade técnica e relevância estratégica;
- III – fase de Execução: prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para o diagnóstico e efetiva implementação do modelo "Zero Clique" nos serviços priorizados.

§ 1º Para cada ciclo, o Comitê de Governança publicará o "Plano Zero Clique", contendo a relação dos serviços selecionados e o cronograma de trabalho.

§ 2º O prazo previsto no inciso III poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada do órgão demandante e autorização fundamentada do Comitê de Governança.

**CAPÍTULO IV
DA CONFORMIDADE E OPERAÇÃO**

Art. 7º A implementação de qualquer serviço no modelo "Zero Clique" fica condicionada à elaboração prévia de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), submetido à validação da Controladoria-Geral do Município.

Art. 8º O Relatório de Diagnóstico de cada serviço no âmbito do Plano Zero Clique deverá conter a descrição técnica do fluxo, a justificativa de impacto e a indicação das bases de dados utilizadas, tramitando via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 9º Equipes da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia poderão ser destacadas para atuarem diretamente com os órgãos como agentes operacionais do Programa Zero Clique, inclusive in loco nos órgãos priorizados.

Parágrafo único. Fica denominado como "Startup Conecta Recife" o conjunto de equipes transversais e multidisciplinares destacadas pela Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia para a execução operacional do Programa.

**CAPÍTULO V
DA TRANSPARÊNCIA E DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. A Prefeitura manterá portal específico com a lista de serviços ativos e indicadores de impacto e economia estimada de custos.

Art. 11. O fluxo operacional detalhado e os critérios de pontuação para priorização de demandas serão objeto de Instrução Normativa publicada pela Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 06 de maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Secretário de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 39.728 DE 06 DE MAIO DE 2026

Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

D E C R E T A:

Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Inovação Urbana, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Administrativo	CDE-4	01
Gerente de Audiovisual	CDE-4	01
Chefe de Gabinete	CAA-1	01
Gestor do Programa Mais Vidas	CAA-1	01
Chefe de Divisão Social e Engajamento	CAA-2	01
Chefe do Setor Social e Engajamento	CAA-3	01
Assistente Técnico	CAA-3	01

Art. 2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete de Inovação Urbana, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Social e Engajamento	CDE-4	01
Gerente de Intervenções	CDE-4	01
Gerente do Programa Mais Vidas	CDE-4	01
Gestor de Comunicação	CAA-1	01
Chefe de Divisão de Projetos Especiais e Artes Visuais	CAA-2	01
Chefe do Setor Jurídico	CAA-3	01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de maio de 2026.

Recife, 06 de maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 39.729 DE 06 DE MAIO DE 2026

Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

D E C R E T A:

Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Finanças, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador de Integridade de Dados e Conformidade do Sistema Contábil	CAA-2	01
Coordenador de Acompanhamento da Unidade da Administração Direta	CAA-3	01

Art. 2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Finanças, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador de Acompanhamento da Unidade da Administração Direta	CAA-2	01
Coordenador de Integridade de Dados e Conformidade do Sistema Contábil	CAA-3	01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 04 de maio de 2026.

Recife, 06 de maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 500 DE 06 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretária de Assistência Social e Combate à Fome e a Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, de acordo com o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 011 de 28 de janeiro de 2020, republicado no Diário Oficial do Município Edição nº 020 de 18 de fevereiro de 2020, retomada do concurso publicada na Portaria nº 114 de 21 de outubro de 2021, homologado no DOM nº 059 de 07 de maio de 2022 e prorrogado no DOM nº 044 de 04/04/2024.

CONSIDERANDO o ofício nº 384/2026- GAB/SAS , processo SEI nº 27.007326/2026-15;

CONSIDERANDO o OFÍCIO SDHJ/PR Nº 170/2026, processo 42.000897/2026-22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os candidatos, abaixo relacionados, para ocupar cargo efetivo.

ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - PSICÓLOGO			
INSC	CLASS	NOME	CPF
0020408a	155	PHAGNER RAMOS TAVARES	***.817.244.**
0017767c	156	HADASSA PRISCILA DOS SANTOS BOMFIN SILVA	***.323.524.**

Em substituição à:

Erick Araujo Gonzales
Katarina de Lima Fernandes

ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - PSICÓLOGO			
INSC	CLASS	NOME	CPF
0019096c	157	MAYARA BELCHIOR DOS SANTOS	***.638.694.**
0017927j	158	LUCAS FRANCISCO DA SILVA	***.380.374.**
0018031c	159	MARISA RABELLO FREIRE	***.573.984.**
0020259j	160	MARIA CECILIA MATOS MUNIZ	***.447.234.**
0018778b	161	NIVIA MADJA DOS SANTOS SILVA	***.625.694.**
0019758a	162	KAMILLA DE ANDRADE CARVALHO	***.933.996.**
0019815i	163	MARINA MARIA AUSTREGESILLO SARAIVA DA SILVA	***.327.864.**
AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
INSC	CLASS	NOME	CPF
0008558d	216	WANESSA DE OLIVEIRA HOLANDA	***.225.754.**

Em substituição à:

Isabela Maria Pereira Paes de Barros

AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
INSC	CLASS	NOME	CPF
0014022d	217	EDIVAN MOISES DA SILVA	***.975.674.**
ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ASSISTENTE SOCIAL			
INSC	CLASS	NOME	CPF
0023363i	259	SAYONARA DE AZEVEDO GOMES CAMPOS	***.099.954.**
0023433d	260	JOANA D ARC SILVA FERREIRA	***.549.604.**
0021150d	261	SHIRLEY DE LIMA SAMICO	***.507.634.**
0023589b	262	ARYADNA PEREIRA DE LIMA	***.456.364.**
0020457c	263	ANDERSON BEZERRA DA SILVA	***.125.754.**
0022140f	264	DAYANE LOPES DA SILVA	***.598.854.**
0021658g	265	THAIS FERNANDA FERREIRA NOVAES	***.044.124.**
0022224a	266	TATIANE DE MENEZES BEZERRA	***.308.417.**
0022474b	267	NATHALYA CRISTHINE DA SILVA PAIVA	***.042.104.**
0022559j	268	NATHALIA GREGORIO DE SANTANA	***.041.874.**
0022965j	269	NATALIA RAMOS DA SILVA	***.032.264.**
0021300h	270	DANIELLE DE LIMA MENDONCA PINTO	***.572.384.**
0021644g	271	GIULIA SOUZA DE OLIVEIRA	***.875.693.**
0015651g	272	CAROLINE CRISTINA POLLESEL MOTA	***.549.994.**

ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - PEDAGOGO			
INSC	CLASS	NOME	CPF
0017552d	60	KATIANE BARBOSA BARRETO	***.020.265.**

Em substituição à:

Rafaela Dominique da Silva Albuquerque Maranhão

ANALISTA EM ACESSIBILIDADE NA FUNÇÃO DE AUDIODESCRITOR			
INSC	CLASS	NOME	CPF
0015303f	06	FLAVIA HARTEN PINTO DE MEDEIROS	***.270.494.**
0015301b	07	CAMILA VALENCA SILVA	***.925.484.**
0015603g	08	RICARDO ALEXANDRE AMARAL MUNIZ	***.076.904.**
0015302d	09	ELTON MARQUES DE LIMA	***.448.284.**

Art.2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º Para ser empossado, o nomeado deverá encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do Portal de Admissão de Pessoal.

Art. 4º As instruções de utilização do Portal de Admissão de Pessoal, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail, de acordo com o cadastro constante no banco de dados da banca organizadora do Concurso.

Art. 5º- Os nomeados deverão comparecer ao Setor de Saúde e Segurança do Trabalho do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário agendados.

§1º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, na data e horário agendados, resultará na sua automática exclusão.

§2º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas, e realizados até 03 (três) meses da data do exame admissional:

- I** - VDRL;
- II** - Hemograma completo;
- III** - Sumário de urina;
- IV** - Glicemia (em jejum).

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 501 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 126/2026-GIURB, SEI nº 37.000119/2026-11,

RESOLVE:

Exonerar **LAURA FRANCISCA PESSOA SABURIDO**, CPF nº ***.416.544-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de maio de 2026.

Exonerar **RAFAEL NIGRO MONTEIRO LOBO**, CPF nº ***.775.264-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Audiovisual, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de maio de 2026.

Exonerar **SILVIA JACIANA PEREIRA SOBRINHO**, CPF nº ***.538.574-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de maio de 2026.

Exonerar **RAQUEL FIGUEREDO RIBEIRO**, CPF nº ***.387.214-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Social e Engajamento, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de maio de 2026.

Exonerar **JACÓ BARBOSA MENDES DA SILVA**, CPF nº ***.661.574-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Social e Engajamento, símbolo "CAA-3", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de maio de 2026.

Nomear **LAURA FRANCISCA PESSOA SABURIDO**, CPF nº ***.416.544-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Social e Engajamento, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de maio de 2026.

Nomear **RAFAEL NIGRO MONTEIRO LOBO**, CPF nº ***.775.264-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Intervenções, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de maio de 2026.

Nomear **SILVIA JACIANA PEREIRA SOBRINHO**, CPF nº ***.538.574-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Comunicação, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de maio de 2026.

Nomear **RAQUEL FIGUEREDO RIBEIRO**, CPF nº ***.387.214-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Especiais e Artes Visuais, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de maio de 2026.

Nomear **JACÓ BARBOSA MENDES DA SILVA**, CPF nº ***.661.574-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Jurídico, símbolo "CAA-3", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 502 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 120/2026-GIURB, SEI nº 37.000116/2026-79,

RESOLVE:

Exonerar **MARIANA DE OLIVEIRA RABELLO LEAL**, CPF nº ***.373.724-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa Mais Vida, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de maio de 2026.

Nomear **MARIANA DE OLIVEIRA RABELLO LEAL**, CPF nº ***.373.724-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Programa Mais Vida, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de maio de 2026

PORTARIA Nº 503 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 129/2026 – GAB/SEFIN, SEI nº 19.000550/2026-77,

RESOLVE:

Exonerar **HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA**, CPF nº ***.773.794-**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Integridade de Dados e Conformidade do Sistema Contábil, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Finanças, a contar de 04 de maio de 2026.

Nomear **HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA**, CPF nº ***.773.794-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Acompanhamento das Unidades da Administração Direta, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Finanças, a contar de 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 504 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 130/2026- GAB/SEFIN, SEI nº 19.000863/2026-25,

RESOLVE:

Nomear **LUCAS SPÍNOLA DE ALBUQUERQUE FERNANDES**, CPF nº ***.032.044-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Cadastro Imobiliário, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Finanças, a contar de 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 505 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 124/2026-GIURB, SEI nº 37.000117/2026-13,

RESOLVE:

Nomear **ELZILANE COSMA DA SILVA CARVALHO**, CPF nº ***.658.714-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Urbanos, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 506 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RENATO JOSÉ MOURA MENDES**, CPF nº ***.275.844-**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Articulação, símbolo "CDE-3", do Gabinete do Prefeito, a contar de 07 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 507 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOSÉ VALDERE SILVESTRE**, CPF nº ***.309.254-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe-Adjunto do Cerimonial símbolo "CDE-4", do Gabinete do Prefeito, a contar de 07 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 508 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 63/2026 – SEPLAG/GAB, SEI nº 02.000459/2026-31,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **TARCIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MELO GOMES**, CPF nº ***.692.731-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Gestão Estratégica, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 25 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 509 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 64/2026 – SEPLAG/GAB, SEI nº 02.000465/2026-98,

RESOLVE:

Nomear **MATHEUS CAVALCANTE FARIAS**, CPF nº ***.694.334-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 510 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **TARCISIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO**, CPF nº ***.111.914-**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Relações Municipais, símbolo "CDE-1", da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 07 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 511 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO VICTOR FERREIRA MOREIRA**, CPF nº ***.465.554-**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Assuntos Jurídicos, símbolo "CDE-1", da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 01 de maio de 2026.

Nomear **BERNARDO VALENÇA BRANCO NUNES**, CPF nº ***.108.674-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-2", da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 512 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 101/2026 – SEPE, SEI nº 08.000368/2026-45,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JULYANA ALECRIM BORGES**, CPF nº ***.631.974-**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Planejamento e Engenharia, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 04 de maio de 2026.

Exonerar, a pedido, **HERCULES RÔMULO NEGREIROS DOS SANTOS**, CPF nº ***.003.694-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento de Contratação, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 04 de maio de 2026.

Exonerar, a pedido, **ANA IDALICE LAURENTINO DA SILVA**, CPF nº ***.182.654-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 04 de maio de 2026.

Exonerar, a pedido, **THUANNY CAROLINE DOS SANTOS XAVIER**, CPF nº ***.042.834-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 04 de maio de 2026.

Nomear **JULYANA ALECRIM BORGES**, CPF nº ***.631.974-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Fiscalização e Projetos, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 04 de maio de 2026.

Nomear **HERCULES RÔMULO NEGREIROS DOS SANTOS**, CPF nº ***.003.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Planejamento e Engenharia, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 04 de maio de 2026.

Nomear **ANA IDALICE LAURENTINO DA SILVA**, CPF nº ***.182.654-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento de Contratação, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 04 de maio de 2026.

Nomear **THUANNY CAROLINE DOS SANTOS XAVIER**, CPF nº ***.042.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 513 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **RAFAEL DE BARROS CORREIA MONTENEGRO**, CPF nº ***.417.284-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Relações com a Imprensa, símbolo "CDE-1", do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 01 de maio de 2026.

Exonerar **RODOLFO GUSTAVO CARNEIRO LOPERT**, CPF nº ***.940.474-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Fotografia e Comunicação, símbolo "CDE-2", do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 01 de maio de 2026.

Exonerar **MÁRCIA CRISTIANA LIRA GOMES DA SILVA**, CPF nº ***.536.644-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Mídias Sociais, Símbolo "CDE-4", do Gabinete do Vice-Prefeito a contar de 01 de maio de 2026.

Exonerar **RITA COSTA OLIVEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, CPF nº ***.348.924-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Planejamento, Símbolo "CAA-1", do Gabinete do Vice-Prefeito a contar de 01 de maio de 2026.

Exonerar **MARLON DIEGO FEIJÓ GOMES**, CPF nº ***.594.434-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Fotografia e Audiovisual, Símbolo "CAA-1", do Gabinete do Vice-Prefeito a contar de 01 de maio de 2026.

Exonerar **CLÊNIO GUSTAVO MACIEL PINHEIRO**, CPF nº ***.694.784-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Fotografia e Audiovisual, Símbolo "CAA-1", do Gabinete do Vice-Prefeito a contar de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 514 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **VINÍCIUS MATEUS BATISTA**, CPF nº ***.404.854-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de maio de 2026.

Nomear **MARCUS VINÍCIUS CARNEIRO ALVES DE MOURA**, CPF nº ***.286.354-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 515 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **WILLIAN DE SOUZA ALVES**, CPF nº ***.715.628-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 516 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SIMONI SARAIVA DE SOUZA**, CPF nº ***. 501.194-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Administrativo, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 517 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **WELLINGTON JOSE ALVES**, CPF nº ***.906.024-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de maio de 2026.

Nomear **JOÃO BATISTA SEMEAO DA SILVA**, CPF nº ***.642.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 518 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 36/2026-GAB/PGM, SEI nº 05.002320/2026-00,

RESOLVE:

Exonerar **DAVID DIONÍSIO PIMENTEL**, CPF nº ***.530.244-**, matrícula nº 98.190-8, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos, símbolo "CAA-4", da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 30 de abril de 2026.

Nomear **ANTÔNIO MENDES SANTIAGO**, CPF nº ***.596.774-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos, símbolo "CAA-4", da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 519 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 145/2026 – EMLURB/DPR, SEI nº 15.003024/2026-07,

RESOLVE:

Exonerar **IONE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA**, CPF nº ***.716.064-**, matrícula nº 71.512-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Cemitério do Parque das Flores, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana- EMLURB, a contar de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 520 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO VICTOR FERREIRA MOREIRA**, CPF nº ***.465.554-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Presidência, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana EMLURB, a contar de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 521 DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 149/2026–EMLURB/DPR, SEI nº 15.003041/2026-36,

RESOLVE:

Exonerar **RENATA LUCIANA BARBOSA DE ARAÚJO**, CPF nº ***.861.018-**, matrícula nº 71.645-6, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Coleta Seletiva, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana- EMLURB, a contar de 01 de maio de 2026.

Nomear **RENATA LUCIANA BARBOSA DE ARAÚJO**, CPF nº ***.861.018-**, matrícula nº 71.645-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Parque, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana- EMLURB, a contar de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 540 DE 06 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 554/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.029585/2026-18,

RESOLVE:

Exonerar **ANA CLAUDIA CALLOU MATOS, CPF nº ***.338.433-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Redes de Atenção à Saúde, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de maio de 2026.**

Nomear **ANA CLAUDIA CALLOU MATOS, CPF nº ***.338.433-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral do Distrito Sanitário III, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de maio de 2026.**

PORTARIA Nº 541 DE 06 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **HERIK RICARDO DA CUNHA SPAGNOLLO, CPF nº ***.030.418-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de maio de 2026.**

PORTARIA Nº 542 DE 06 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar vago o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo "CAA-4", por motivo de falecimento de **PAULO JOSÉ PEREIRA, CPF nº ***.923.794-**, da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 20 de fevereiro de 2025.**

PORTARIA Nº 543 DE 06 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 194, de 11 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife, Edição nº 028, de 12 de março de 2026, referente a nomeação de **CLEIDSON DUARTE PASSOS, CPF nº ***.798.864-**,**

PORTARIA Nº 544 DE 06 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 388 de 10 de abril de 2026, publicado no diário oficial nº 044 de 11 de abril de 2026, referente a nomeação de **SIMONI SARAIVA DE SOUZA, CPF nº ***.501.194-**,**

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário **JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA**

PORTARIA SEPLAG N.º 021, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria Nº 010/2025 de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Recife, Edição nº 037, de 22 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a servidora **TARCIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MELO GOMES, CPF: XXX.692.731-XX**, da função de Ordenadora de Despesas vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão, atribuído pela Portaria nº 014/2026.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de abril de 2026.

Recife, 05 de maio de 2026.

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 575, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Gerência de Perícia Médica e Bem-Estar do Servidor (ID nº 7242878), exarado no Processo SEI nº 32.029757/2025-74, e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Clarissa Gonçalves de Lira Melo, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar - 40H/Semanais, inscrita sob a matrícula nº 111.845-5**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 20h50min, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, comunicando a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, à Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, objetivando que os setores envolvidos trabalhem em conjunto para atender a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da sua condição.

Recife/PE, 06 de maio de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1190 DE 06 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.014846/2026-05,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de abril/2026.

MATRÍCULA	NOME
109.637-0	ALAN GUSTAVO FERREIRA
70.614-0	ANA CLÁUDIA MEDEIROS SOARES SEDICIAS
40.459-7	ANA PAULA VALENÇA BEZERRA CORREIA
62.889-0	ANA RITA FRANCO DO RÉGO
38.127-2	ELISANGELA ALENCAR LEITE DE AVELLAR
70.536-3	FRANCISCO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA NETO
88.535-5	DANIELE TAVARES DE MIRANDA
40.470-7	IDJANE MENDES DE FREITAS
62.673-4	MÁRCIA GONÇALVES NOGUEIRA
61.194-0	MAGALI MARIA DE LIMA RIBEIRO
62.869-9	MARIA AMANDA VITORINO DA SILVA
91.196-4	MARIA ANA PAULA FREIRE
91.066-1	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA E SILVA
57.074-9	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO

65.121-8	MARIA VERÔNICA DUARTE DA SILVA
70.555-0	MARLEN CRISTINA MENDES LEANDRO
66.749-0/94.503-9	REGINA BEZERRA DE GOUVEIA
93.773-2	ROSIMERE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
98.823-8	ROSIMERE FERREIRA DA PENHA
88.381-1	ROSE MARY BATISTA DOMINGOS
94.540-7	ROSSANA TENÓRIO CAVALCANTI
70.517-7	SANDRA VASCONCELOS OLIVEIRA E SILVA
94.556-0	SHEILA CRISTINA DA SILVA BARROS
70.524-9	SUZANA MARIA DE CASTRO LINS
62.708-5	VERÔNICA DE FÁTIMA DA COSTA
32.843-6	VILMA CARLA MACEDO CAMPOS LIMA
62.664-3	VILMA MARIA LINS LIRA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1191 DE 06 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.014781/2026-90 e Ofício nº 611/2026 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Conceder às servidoras abaixo relacionadas, na função de Professoras Formadoras, do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de abril/2026.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	41.566-2	ANA FLÁVIA CORREIA DE LACERDA
2	61.699-5	CLÁUDIA DE VASCONCELOS
3	103.157-0	DAYSE ALVES PESSOA
4	99.900-7	ERIKA SOUZA VIEIRA
5	89.522-3	FABIANA SILVA LIRA
6	62.630-9	FLÁVIA CLÁUDIA FERREIRA DE AZEVEDO
7	92.013-8	GEORGIANA PAOLA SIMÕES JORGE
8	94.260-9	IRIS RAMOS DE BRITTO
9	99.898-6	JANAYNA VIEIRA DE SOUZA SANTINO
10	103.107-4	JÚLIA TEIXEIRA SOUZA
11	105.233-0	JUSSARA TORRES DA SILVA
12	94.381-0	MÁRCIA ANGELA BARBOSA
13	32.948-5	MARIA EDJANE PAIXÃO
14	88.674-9	MARTA GERTRUDES CÂNDIDA DE MELO
15	94.443-4	MEIRE JANE MENEZES DE SÁ
16	103.625-4	MÔNICA MARIA FREIRE DOS SANTOS
17	98.182-1	PATRÍCIA CORREIA DA SILVA
18	67.054-6	ROBERTA CONCEIÇÃO RUFINO DA SILVA
19	99.878-5	ROBERTA FELIPE DOS SANTOS ROMANI SOUZA
20	103.593-2	ROZINEIDE MARIA DE SOUZA
21	103.956-3	SARAH MARIA CAVALCANTI CARDOSO ROCHA DE ARAÚJO
22	60.959-5	SARA MARIA DA S. EHRHARDT DE MELO
23	94.635-0	VIVIANE DOS SANTOS SILVA
24	100.732-7	YAMINA ABKEILA MESSIAS FRAGOSO
25	89.535-2	ZÊNIA DE FÁTIMA FONSECA BACALHAU BOLD DA SILVA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 3101.1011/2022, celebrado em 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município do Recife, Edição nº 048, de 23 de abril de 2026,

ONDE SE LÊ:

Prazo: 01/04/2026 a 31/04/2027.

LEIA-SE:

Prazo: 01/04/2026 a 31/03/2027.

DESPACHO FINAL DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Contribuição formulado pelo servidor **FERNANDO FRANCISCO SABINO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE SEGURANÇA MUNICIPAL INS inscrito sob a matrícula nº 31.235-4**, sendo aproveitado o total de 11 meses e 24 dias, com base na Nota Técnica SAD/SEGEPI/GGAPE/GFB Nº 49/2026, constante no processo SEI nº 38.015638/2025-84 e na Certidão de Tempo de Contribuição do COLÉGIO MILITAR DO RECIFE de 20/10/2025, n.º 64257.003897/2025-61/CMR de 20/10/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.006419/2026-95
Requerente: Dalva Maria Albuquerque Pascoal
Assunto: Reconsideração de Despacho - Abono de Permanência

Tendo em vista as novas informações e documentos colacionados, defiro o pedido de Reconsideração de Despacho Administrativo formulado pela servidora **Dalva Maria Albuquerque Pascoal, inscrita sob a matrícula nº 32.094-7**, sendo-lhe devido, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, o abono de permanência a partir de 03/01/2025, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, I, da EC 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0236/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 05 de maio de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES**PORTARIA Nº 160 DE 07 DE MAIO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :

Retificando a Portaria nº 350 de 08 de julho de 2023, publicada no DOM Edição nº 087 de 08 de julho de 2023.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **MARIA ARAÚJO DE SOUZA BARROS, Matrícula nº 68.890-8**, que ocupou o cargo Professor I, enquadramento GM-9, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 0751/2023 e Encaminhamentos nº 0681/2025, nº 0889/2025, nº 0669/2025, nº 0678/2025 e nº 0007/2026 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido nos Processos SEI nº 02.002734/2023-16 e nº 12.001174/2025-17, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04. Com efeitos retroativos a 25 de março de 2023.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Diretor de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 038/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o pagamento de plantão extraordinário para os profissionais da Rede de Saúde e demais servidores escalados, para o período atendimento emergencial decorrentes das chuvas, nos serviços e ações da Rede de Saúde do Município do Recife.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município do Recife, e pelo art. 3º da Lei Municipal nº 17.398/2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 39.714, de 02 de maio de 2026, que declarou situação de emergência no âmbito do Município do Recife em decorrência de desastres classificados como chuvas intensas, alagamentos e inundações;

CONSIDERANDO as informações constantes da Nota Técnica "Operação Inverno 2026 – Monitoramento e Ações de Resposta", do Centro de Operações do Recife – CÔP, que evidenciam o elevado volume pluviométrico entre os dias 01 e 03 de maio de 2026, bem como seus impactos, incluindo deslizamentos de barreiras, alagamentos severos, elevação do nível do Rio Capibaribe e ocorrência de óbitos;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica SESAU/GAB nº 6/2026, inserta no Processo SEI nº 33.030918/2026-43, que demonstra a necessidade de ampliação da força de trabalho nas unidades de saúde e nos abrigos municipais, em razão do aumento da demanda assistencial e da elevada vulnerabilidade da população atingida;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir assistência contínua à população, incluindo acompanhamento materno-infantil, manejo de condições crônicas, vigilância em saúde e prevenção de agravos decorrentes das condições sanitárias adversas;

CONSIDERANDO que o cenário descrito configura hipótese de força maior, caracterizada por evento imprevisível, inevitável e alheio à vontade da Administração Pública, com impactos diretos na prestação regular dos serviços de saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica reconhecido, para fins do art. 3º da Lei Municipal nº 17.398/2007, que as ações emergenciais decorrentes das fortes chuvas no Município do Recife configuram situação excepcional que autoriza a realização e o pagamento de plantões extraordinários.

Art. 2º Consideram-se autorizados, em caráter retroativo, os plantões extraordinários realizados no período de 01 de maio de 2026 a 03 de maio de 2026.

Art. 3º Fica autorizada a continuidade da realização de plantões extraordinários pelo período inicial de até 30 (trinta) dias, contado a partir de 01 de maio de 2026, podendo ser prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias, conforme a evolução do cenário emergencial e nos termos do Decreto nº 39.714/2026.

Art. 4º A gratificação de plantão extraordinário observará o limite previsto na Lei Municipal nº 17.398/2007, de até 07 (sete) plantões por mês, computando-se eventuais plantões realizados em outras unidades da Secretaria de Saúde.

Art. 5º O pagamento dos plantões extraordinários fica condicionado à comprovação do efetivo cumprimento dos plantões pelos profissionais escalados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

Recife,06 de maio de 2026.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Município do Recife

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 1967 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o ofício nº 70/17.04.2026 da Escola Municipal Engenho do Meio,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **SUSANA MELO PORTELA DE SOUZA, mat. 103.103-1**, da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1968 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o ofício nº 38/09.04.2026 da Escola Municipal Bola na Rede,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **ELAINE CRISTINA DA SILVA, mat. 128.895-4**, do CMEI Celeste Vidal, RPA-03, Código de Lotação 1411351, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, na EJA Modulada-3º Turno, no período de 09 de abril a 04 de junho de 2026, em substituição a **SIMONE SIQUEIRA CALADO DE CARVALHO, mat. 66.750-5**, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1969 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o ofício nº 58/22.04.2026 da Escola Municipal Sítio do Berardo,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **CINTYA CAROLINA BARBOSA LOPES, mat. 124.705-0**, da Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, Código de Lotação 14115628, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, no período de 04 de maio a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1970 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, conforme o Art. 1º e 2º da Portaria nº 491 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOM nº 021/21.02.2026, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 27.02.2026 e 06.04.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **KATIA CRISTINA CABRAL DE SOUZA, mat. 62.590-5**, na Escola Municipal Santa Luzia, RPA-05, criada pelo Decreto nº 34.475 de 09.04.2021, publicado no DOM nº 052/10.04.2021, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, na UTEC Cordeiro, RPA-04, criada pelo Decreto nº 30.386/07.04.2017, publicado no DOM nº 42/2017, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 03 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1971 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 39/06.04.2026 da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo,

R E S O L V E :

Considerar cessado em 13 de abril de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARIA BEATRIZ DA SILVA DE BRITO, mat. 124.134-6**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 963 de 13 de março de 2026, publicada no DOM nº 030/14.03.2026.

PORTARIA Nº 1972 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a Solicitação s/nº de 28.04.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 1891 de 24 de abril de 2026, publicada no DOM nº 049/25.04.2026, referente à cessação do exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MONICA ENEDINA DE MELO, mat. 89.525-7, RPA-06**;

II- Considerar cessado em 03 de junho de 2025, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MONICA ENEDINA DE MELO, mat. 89.525-7, RPA-06**, autorizado pela Portaria nº 1464 de 13 de junho de 2025, publicada no DOM nº 072/14.06.2025.

PORTARIA Nº 1973 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 32/27.04.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 1781 de 17 de abril de 2026, item II, publicada no DOM nº 047/18.04.2026, no que se refere ao acréscimo de carga horária do Professor I **KATIA CRISTINA CABRAL DE SOUZA, mat. 88.429-1, RPA-05**.

PORTARIA Nº 1974 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Remover de Função Técnico-Pedagógica para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **ANDREZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA, mat. 94.076-9**, da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, e solicitar providências quanto a Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1975 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 24.04.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **JEYSE ANNY BEZERRA DE OLIVEIRA, mat. 44.817-0**, da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, para a Escola Municipal em Tempo Integral da Várzea, RPA-04, criada pelo Decreto nº 39.379 de 30.12.2025, publicado no DOM nº 165/31.12.2025, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º e 2º Turnos, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1976 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento nº 128/27.04.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, mat. 94.852-0**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência de Gestão de Rede, RPA-01, a contar de 27 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 1977 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento nº 08/20.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, **MATHEUS CORREIA DE AGUIAR, mat. 131.713-0**, da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, para a Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, RPA-04, Código de Lotação 14115610, Centro de Custo 140121780, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1978 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 103/17.04.2026 da Escola Municipal Padre Donino,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **MOISES DA SILVA PAES BARRETO, mat. 129.003-7**, da Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, Código de Lotação 1411453, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Padre Donino, RPA-03, no 4º Ano/2º Turno, no período de 17 de abril a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1979 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 72/29.04.2026 da Escola Municipal André de Melo,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **GISELLE DA COSTA ANDRADE SILVA, mat. 124.410-8**, da Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 5º Ano/2º Turno, no período de 04 a 27 de maio de 2026, em substituição a **MARIA APARECIDA DE LIMA, mat. 32.990-6**, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1980 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 31/10.04.2026 da Escola Municipal de Casa Amarela,

R E S O L V E :

Considerar cessado em 04 de maio de 2026, o exercício em cadeira vaga do Professor I **ROSIMERI MARIA DO NASCIMENTO, mat. 98.922-0**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 641 de 02 de março de 2026, publicada no DOM nº 025/03.03.2026.

PORTARIA Nº 1981 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **JACIARA PRIMO DA SILVA, mat. 88.803-9**, da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, e solicitar providências quanto a Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria de CulturaSecretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES****PORTARIA Nº 008, DE 04 DE MAIO DE 2026**

A Secretária de Cultura do Recife, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRÉA MARIA SILVA SANTANA**, matrícula nº 122.106-0, para responder pelo Sistema de Incentivo à Cultura – SIIC, durante o período de férias do titular, **LADIMIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 115.979-8, no período de 04 a 18 de maio de 2026.

Recife, 04 de maio de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 001/2023 RESULTADO DO SORTEIO REALIZADO EM 13/04/2026

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam público o resultado do sorteio com os(as) credenciados(as) no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 001/2024. O sorteio público teve como finalidade compor as Comissões de Análise das propostas habilitadas dos Editais: 15ª MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE 2026, 29º FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO RECIFE (FIDR) 2026, RECIFE VIRADO NA PERIFERIA - CULTURA HIP-HOP (PNAB), MULTILINGUAGENS – RECIFE CRIATIVO (PNAB), RECIFE DE FORMAÇÃO TÉCNICA (PNAB) e SPA - SEMANA DE ARTES VISUAIS DO RECIFE 2026 (PNAB), conforme disposto a seguir:

**15ª MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE 2026:
LINGUAGEM: CIRCO**

INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843566	SAMIR JAIME	28.618.543/0001-96	1º TITULAR
20230843626	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	40.843.501/0001-54	2º TITULAR
20230843909	WILLIAMS WILSON DE SANTANA	***.443.364.**	3º TITULAR

**29º FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO RECIFE (FIDR) 2026
LINGUAGEM: DANÇA**

INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843660	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	***.349.625.**	1º TITULAR
20230843793	GIANCARLO MARTINS	***.834.348.**	2º TITULAR
20230843674	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	32.795.696/0001-86	3º TITULAR
20230843613	CARLA CARVALHO DO REGO	***.755.584.**	1º SUPLENTE
20230843748	MARTA CESAR	20.483.310/0001-11	2º SUPLENTE

**RECIFE VIRADO NA PERIFERIA - CULTURA HIP-HOP (PNAB)
LINGUAGENS: DANÇA, MÚSICA E ARTES VISUAIS**

DANÇA			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843918	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	36.450.742/0001-66	1º TITULAR
20230843561	RICARDO MARINELLI MARTINS	32.766.934/0001-25	1º SUPLENTE
20230843635	LETICIA FLAVIA DE SOUZA	14.960.608/0001-72	2º SUPLENTE
MÚSICA			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843887	REBECA PACHECO LARANJEIRA	29.429.379/0001-31	1º TITULAR
20230843587	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	***.867.895.**	1º SUPLENTE
20230843867	JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES	***.804.301.**	2º SUPLENTE
ARTES VISUAIS			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843725	LUÍSA ANTONITSCH MANSILHA MELLO	51.013.600/0001-25	1º TITULAR
20230843540	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	***.167.964.**	1º SUPLENTE
20230843614	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	32.189.657/0001-35	2º SUPLENTE

**MULTILINGUAGENS – RECIFE CRIATIVO (PNAB)
LINGUAGENS: ARTES INTEGRADAS, ARTESANATO, CIRCO, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL, ARTES VISUAIS, DANÇA, LITERATURA, TEATRO E ÓPERA, CULTURA POPULAR, MÚSICA E AUDIOVISUAL**

ARTESANATO			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843771	CAROLINA MENEZES PALHARES	***.794.081.**	1º TITULAR
20230843826	JULIA ASCHE CINTRA FERREIRA	***.336.598.**	1º SUPLENTE
FOTOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843760	MARCELO JUCHEM	39.685.641/0001-62	1º TITULAR
PATRIMÔNIO CULTURAL			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843594	JÚLIA MORIM DE MELO	***.185.324.**	1º TITULAR
20230843515	MARCOS PRADO RABELO	34.733.707/0001-29	1º SUPLENTE
20230843801	ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR	***.644.044.**	2º SUPLENTE
ARTES VISUAIS			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843746	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	***.646.877.**	1º TITULAR
DANÇA			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843573	JOSÉ RENATO FONSECA DE ALMEIDA	***.954.978.**	1º TITULAR
20230843521	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	***.802.345.**	2º TITULAR
20230843674	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	32.795.696/0001-86	1º SUPLENTE

LITERATURA			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843754	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	***.109.824.**	1º TITULAR
20230843914	ESTRELA RUIZ LEMINSKI	***.418.479.**	2º TITULAR
20230843536	PATRICIA DA CUNHA LANGLOIS	***.221.870.**	1º SUPLENTE
20230843663	ALINE ALENCAR FRANCISCO	***.324.908.**	2º SUPLENTE

TEATRO E ÓPERA			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843552	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	***.359.029.**	1º TITULAR
20230843752	EDGAR CEZAR BENITES	30.845.211/0001-96	2º TITULAR
20230843847	PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA	19.093.739/0001-13	1º SUPLENTE
20230843775	MARILDA SAMICO DA SILVA	27.638.353/0001-78	2º SUPLENTE

CULTURA POPULAR			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843819	ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.255.137.**	1º TITULAR
20230843597	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	***.421.634.**	2º TITULAR
20230843640	TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA	39.335.975/0001-06	3º TITULAR
20230843905	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	***.491.993.**	1º SUPLENTE
20230843739	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTIS	***.689.091.**	2º SUPLENTE
20230843544	MURILLO PEREIRA DE JESUS	***.082.618.**	3º SUPLENTE

MÚSICA			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843665	RODRIGO GOMES WANDERLEY	***.420.135.**	1º TITULAR
20230843848	ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS	***.183.764.**	2º TITULAR
20230843890	FABIANA RIBEIRO MARQUES	29.388.110/0001-54	3º TITULAR
20230843628	DANIEL LEMOS CERQUEIRA	***.676.946.**	4º TITULAR
20230843650	CAIO CSERMAK	***.176.456.**	5º TITULAR
20230843873	DÉBORA GONÇALVES BORBUREMA	***.285.796.**	1º SUPLENTE
20230843571	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	33.748.509/0001-76	2º SUPLENTE
20230843737	DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ	***.143.838.**	3º SUPLENTE

AUDIOVISUAL			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843904	MENDERSON CORREIA BULCAO	***.132.875.**	1º TITULAR
20230843695	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	***.008.727.**	2º TITULAR
20230843781	VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	***.765.211.**	3º TITULAR
20230843574	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	30.541.949/0001-60	4º TITULAR
20230843735	ANDRÉ HUCHI DIB	25.028.128/0001-94	5º TITULAR
20230843592	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	***.741.168.**	6º TITULAR
20230843545	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	35.610.402/0001-92	1º SUPLENTE
20230843689	ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA	***.411.607.**	2º SUPLENTE
20230843631	GERUSA ROSA OLIVA	***.676.248.**	3º SUPLENTE
20230843926	DAIANE SILVA SANTOS	30.689.660/0001-92	4º SUPLENTE

**RECIFE DE FORMAÇÃO TÉCNICA (PNAB)
LINGUAGENS: ARTES INTEGRADAS, AUDIOVISUAL E MÚSICA**

ARTES INTEGRADAS			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843779	IVANICE OLIVEIRA DE LIMA	***.116.934.**	1º TITULAR
20230843740	MARCELO RANGEL LIMA	44.870.014/0001-31	1º SUPLENTE

AUDIOVISUAL			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843710	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	***.637.654.**	1º TITULAR
20230843537	LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	***.952.523.**	1º SUPLENTE
20230843551	MILENA SILVINO EVANGELISTA	***.387.486.**	2º SUPLENTE

MÚSICA			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843805	SAULO SANDRO ALVES DIAS	48.998.822/0001-30	1º TITULAR
20230843774	RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ	22.384.806/0001-63	1º SUPLENTE
20230843538	DANIELA CORREA BRAGA	28.582.841/0001-73	2º SUPLENTE

**SPA - SEMANA DE ARTES VISUAIS DO RECIFE 2026 (PNAB)
LINGUAGENS: ARTES INTEGRADAS, AUDIOVISUAL E MÚSICA**

ARTES VISUAIS			
INSCRIÇÃO	CRENCIADO	CPF/CNPJ	STATUS
20230843823	DIANA VAZ DE JESUS	40.293.293/0001-67	1º TITULAR
20230843776	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	32.160.215/0001-66	2º TITULAR
20230843638	VERA RODRIGUES DE MENDONÇA	***.666.257.**	3º TITULAR
20230843732	ROSA HELENA RASUCK	***.089.996.**	4º TITULAR
20230843530	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	***.915.798.**	1º SUPLENTE
20230843560	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	14.367.222/0001-51	2º SUPLENTE
20230843643	VANESSA LOPES	43.759.225/0001-39	3º SUPLENTE

Recife, 17 de abril de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

11.6 Após a reunião de orientação com as/os funcionárias/os conforme previsto no calendário deste Edital ITEM (5) cada funcionária/o deverá enviar até a data de 12/06/2026 através do e-mail conferenciasludicaemagna@gmail.com (Proposta da Atividade / Lista de Materiais para a oficina) ver (ANEXO III)

11.7 O COMDICA garantirá a disponibilidade de equipe técnica de apoio administrativo no acompanhamento das ações e orientações necessárias;

11.8 Considerando as legislações vigentes quanto ao uso de imagens, ficam vedados registros de audiovisuais por equipamentos celulares pessoais das/os funcionárias/os e educadoras/es de apoio em virtude do público participante. O direito ao uso das imagens das crianças e adolescentes é restrito ao COMDICA Recife através da sua equipe de comunicação.

12. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA AS CONTRATAÇÕES E PAGAMENTOS

12.1 Para firmar o Termo de Prestação de Serviços será necessário o envio das seguintes documentações para o setor financeiro do COMDICA Recife através do e-mail comdicafinanceiro@gmail.com

- a) CNPJ (MEI) ou;
b) CNPJ (Simples Nacional)
c) CIM (Cartão de Inscrição Municipal);
d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
e) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
f) Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
g) Documento de Identificação (RG/CPF ou CNH);
h) Extrato bancário ou cópia do cartão da (CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA) vinculante ao CNPJ informado;
(não serão acatadas substituições de dados bancários após o cadastro realizado a fim de não resultar em prejuízos nos trâmites do pagamento)

12.2 Do profissional habilitado será exigido termo de prestação de serviço ou instrumento equivalente, firmado com o COMDICA, que será enviado anteriormente à referida prestação de serviço.

12.3 O referido Termo de Prestação de Serviços será firmado pelo COMDICA Recife na pessoa dos seus representantes e pelos profissionais respectivos.

12.4 O prazo de pagamento seguirá conforme previsibilidade no calendário publicado neste Edital no ITEM (5).

13. DAS LISTAS DE PARTICIPAÇÃO E CERTIFICAÇÕES

13.1 Será de responsabilidade do COMDICA Recife a certificação das participações do público de cada oficina com base no ato de credenciamento das/os participantes nas respectivas oficinas e grupos;

13.2 Será de responsabilidade do COMDICA a entrega das atas de frequência para as/os funcionárias/os de cada respectiva oficina e/ou grupo;

13.3 Será de responsabilidade das funcionárias/os e educadores de apoio a coleta das assinaturas das/os participantes de cada respectiva oficina e/ou grupo, sendo a mesma a ser entregue a um membro da equipe técnica do COMDICA Recife;

13.4 As/Os funcionárias/os, educadoras/es de apoio receberão via e-mail do COMDICA Recife após a finalização das respectivas Conferências e em até 10 (dez) dias úteis, declaração assinada com registro da oficina realizada, função desempenhada, período de realização e carga horária;

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

14.1 A/o inscrita/o declara expressamente estar ciente de que sua ficha de inscrição preenchida eletronicamente e de igual forma o anexo submetido ao COMDICA Recife, constitui um compromisso de aceitar os termos e condições deste Edital, bem como as decisões das etapas de seleção e avaliação.

14.2 O proponente que for selecionado será responsável pelo desenvolvimento de sua proposta pedagógica e metodologia das ações seguindo o previsto nos critérios estabelecidos pela Convocatória das Conferências Municipais do Direito da Criança e do Adolescente do Recife.

14.3 A seleção da proposta e/ou contratação não gera vínculo empregatício, todavia destaca-se a importância do cumprimento da disponibilidade para realização das atividades e em caso de força maior que impeça a participação, a/o profissional deverá comunicar formalmente ao COMDICA para as providências cabíveis conforme ato de assinatura do Termo de Prestação de Serviços;

14.4 Dúvidas quanto aos termos contidos neste Edital devem ser encaminhados para o e-mail conferenciasludicaemagna@gmail.com sendo identificado o "ASSUNTO" do e-mail, nesta ordem: Dúvida / Nome da/o Candidata/o.

14.5 Quaisquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Chamamento Público, por meio de petição escrita, apresentada para o protocolo no COMDICA.

14.6 Quando a impugnação se referir apenas a questões que não impeçam o prosseguimento do Edital de Chamamento Público, poderá ser dada continuidade ao edital, ficando sobrestadas apenas as questões impugnadas, até a decisão sobre a impugnação.

14.7 Caberá ao COMDICA decidir sobre a petição (esclarecimentos, providências ou impugnação) no prazo de até dez dias úteis, a contar da data de recebimento do requerimento.

14.8 Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação desse procedimento.

14.9 Nenhuma indenização será devida aos interessados pela formalização da solicitação de inscrição.

14.9.1 O presente Edital terá vigência de 180 dias a contar da data de sua publicação D.O.M.

14.9.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pleno do COMDICA. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Abril de 2026.

HEMI MONIQUE VILAS BÔAS DE ANDRADE
Presidente do COMDICA

ANEXO I

ESTRUTURA SEQUENCIAL PARA PROPOSTA DA OFICINA LÚDICA

DADOS DO OFICINEIRO (NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL, CPF, TELEFONE PARA CONTATO COM WHATSAPP E EMAIL)
DADOS DO EDUCADOR DE APOIO (NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL, CPF, TELEFONE PARA CONTATO COM WHATSAPP E EMAIL)
ÁREA DA ATIVIDADE
TÍTULO DA OFICINA
JUSTIFICATIVA
OBJETIVO DA OFICINA
METODOLOGIA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
PÚBLICO
NÚMERO DE PARTICIPANTES
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR ATIVIDADE
MATERIAL PEDAGÓGICO (informar tipo e quantidade)

ANEXO II

ESTRUTURA SEQUENCIAL PARA PROPOSTA DA OFICINA GRUPO DOS EDUCADORES

DADOS DO OFICINEIRO (NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL, CPF, TELEFONE PARA CONTATO COM WHATSAPP E EMAIL)
ÁREA DA ATIVIDADE
TÍTULO DA OFICINA
JUSTIFICATIVA
OBJETIVO DA OFICINA
METODOLOGIA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
PÚBLICO
NÚMERO DE PARTICIPANTES
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR ATIVIDADE
MATERIAL PEDAGÓGICO (informar tipo e quantidade)

ANEXO III

ESTRUTURA SEQUENCIAL PARA PROPOSTA GRUPOS EIXOS TEMÁTICOS

DADOS DA/O FACILITADORA/O (NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL, CPF, TELEFONE PARA CONTATO COM WHATSAPP E EMAIL)
ÁREA DA ATIVIDADE
EIXO TEMÁTICO
JUSTIFICATIVA
OBJETIVO DA AÇÃO
METODOLOGIA
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
PÚBLICO
NÚMERO DE PARTICIPANTES
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR ATIVIDADE
MATERIAL PEDAGÓGICO (informar tipo e quantidade)

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 027/2026

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013 e suas alterações, e das Resoluções COMDICA nº 004/2017, Resolução nº 020/2024, Resolução nº 050/2024, o colegiado COMDICA Recife.

CONSIDERANDO o período de vigência de 04/05/2026 a 04/07/2026 para execução da parceria estabelecida no Termo de Colaboração nº 050/2024 entre o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a OSC Fundação Fé e Alegria.

CONSIDERANDO a data de 28/04/2026 onde foi aprovado o cronograma de procedimentos e execução do referido projeto, através da resolução nº 027/2026 com a OSC Fundação Fé e Alegria, cujo objeto da parceria é atender 40 crianças e adolescentes contribuindo com a prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais e com o desenvolvimento integral dos atendidos através de atividades artísticas, culturais, de lazer e formação humana.

CONSIDERANDO que a OSC Fundação Fé e Alegria apresentou na data de 30/03/2026 requerimento através de ofício nº 015/2026 solicitante de Termo Aditivo de prazo e utilização de saldo de recursos financeiros dispostos no Termo de Colaboração nº 004/2025, anexando o plano de trabalho com detalhamentos do período da extensão das ações.

CONSIDERANDO o detalhamento das ações, a OSC visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2025 datado de 25/09/2025, ampliado através do 1º Termo Aditivo que estenderá o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, apresentando novo cronograma para o período de 04/05/2026 a 04/07/2026.

CONSIDERANDO que o artigo 55 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC), dispõe que a vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CONSIDERANDO que após a aprovação e assinatura do 1º Termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário oficial do Município o extrato com os dados da parceria e os novos prazos estabelecidos.

CONSIDERANDO que o aditamento do prazo de execução das ações previstas no Plano de Trabalho por mais dois meses ajustasse ao cronograma orçamentário, sem acréscimo no valor global do projeto, sendo justificável e necessário para cumprimento do objeto firmado no Termo de Colaboração de nº 004/2025.

CONSIDERANDO o parecer da gestora da parceria ao pleito da OSC, sendo apresentado ao colegiado COMDICA em plenária ordinária de 28/04/2026 aprovado por unanimidade.

RESOLVE:

Aprovar em reunião plenária ordinária de 28/04/2026 o cronograma de execução do 1º Termo Aditivo do projeto – Catavento III – executado pela OSC Fundação Fé e Alegria

ADITIVO DE PRAZO AO CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS RESOLUÇÃO COMDICA Nº 039/2026 FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA	PERÍODO
Publicação do cronograma de execução do 1º Termo Aditivo do projeto – CATAVENTO III chancelado pela resolução nº 050/2024, do Edital de Captação de Recursos do COMDICA.	04 /05/2026
Assinatura do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Termo de Colaboração nº 004/2025 contendo o calendário do novo período de execução por prorrogação de uso do recurso no projeto e datas das prestações de contas pedagógicas e financeiras.	04/05/2026 (segunda-feira)
Período de vigência do 1º TERMO ADITIVO por 60 dias do Termo de Colaboração nº 031/2024.	04/05/2026 a 04/07/2026
Entrega da prestação de contas financeira – TERMO ADITIVO	Até 04 de agosto de 2026 (terça-feira)
Entrega do relatório de impacto pedagógico da execução do projeto – Catavento III	Até 04/08/2026 (terça-feira)

Esta Resolução entra em vigor considerando a data registrada no documento.

Recife, 07 de Maio de 2026.

HEMI MONIQUE VILAS BOAS
Presidente do COMDICA

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2201.1008/2022, CELEBRADO EM 06 DE MAIO DE 2022.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 018/2021, vinculado ao processo Licitatório nº 021/2020, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2020, na condição de Órgão não Participante ou "Carona".

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Modalidade: Pregão eletrônico

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.06.2026 e termo final o dia 31.05.2027. Valor Global: R\$ 210.150,60 (duzentos e dez mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos), conforme 4º Termo de Apostilamento Dotação Orçamentária: nº 2201.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37- Fonte 500.

Nota de Empenho: nº 2025NE000222

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Secretaria de Habitação

Secretário **FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA**

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar **Giovani de Aguiar Azevedo, matrícula nº 120.393-2**, de ordenar despesas, assinar empenhos, movimentar as contas e efetuar transferências fixadas pela programação financeira, de acordo com a Legislação vigente, referente à U.G. 3701-Secretaria de Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2026.

Recife, 06 de maio de 2026.

FELIPE CURI
Secretário de Habitação

Secretaria de Saneamento

Secretário **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA**

PORTARIA Nº 029, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 20 DE 23 DE ABRIL DE 2026 (SESAN) publicada no DOM no dia 25/04/2026 (Edição nº 049).

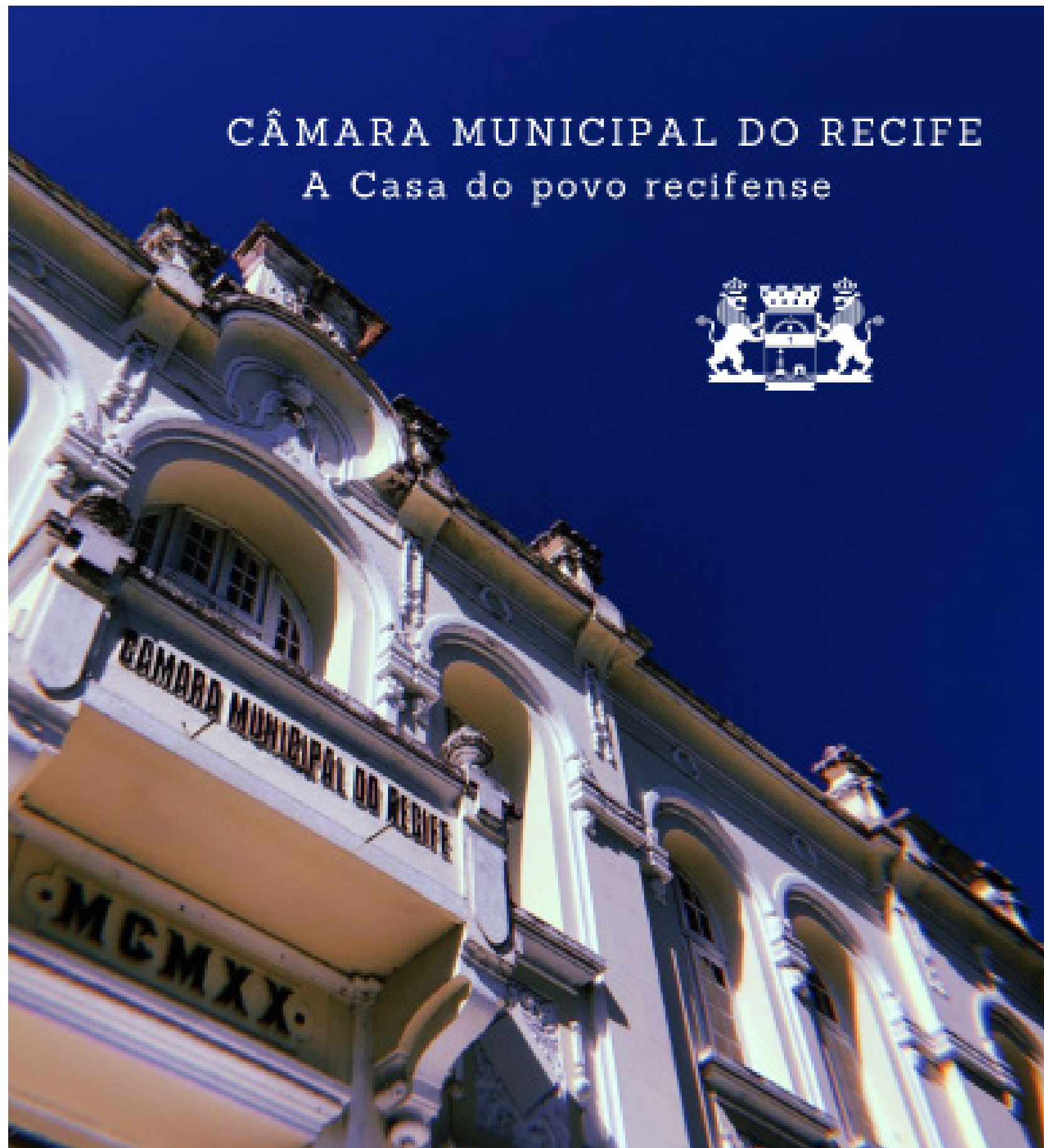
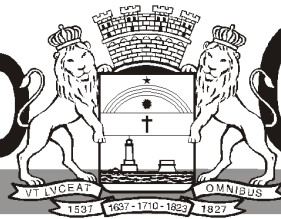
Art.2º - Designar o servidor **INALDO ROSENDO DA SILVA FILHO, Assistente de Saneamento - obras, Matrícula nº 132 450-0** para exercer a função de GESTOR e **ERIVALDO TORREIRO DE MORAES, Chefe do Setor de Projetos de Urbanísticos; Matrícula nº 132.570-1**, para função de FISCAL do Contrato nº 2301.4001/2024, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification), devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

Art.3º - Dispensar da função de Gestor e Fiscal o Sr. **WALBER ALVES MONTEIRO, Assistente de Saneamento - Projetos, matrícula nº 114264-0.**

Art. 4º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 06 de abril de 2026.

Recife, 06 de maio de 2026.

MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA
Secretário de Saneamento



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE A Casa do povo recifense



CÂMARA DE VEREADORES
DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br